



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2025

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ** nº 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Governo** Sr. Rildo Carlos Ribeiro dos Santos.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC/MG, CNPJ nº 01.272.081/0001-41, com sede Rua 08 de Dezembro, N° 650, Bairro Centro, Município: Matozinhos, MG - CEP 35720-000, Tel: (31) 37121541 e e-mails: www.cisrec.mg.gov.br / cisrec@cisrec.mg.gov.br / licitacao@cisrec.mg.gov.br / servicos@cisrec.mg.gov.br / contratos@cisrec.mg.gov.br, neste ato representada pelo Presidente do CISREC, o **Sr. Jocimar Cesar Brandão**, inscrito no CPF sob o nº 012.436.206-09.

Nos termos do processo licitatório nº 029/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2025, adjudicado e homologado em favor da **CONTRATAÇÃO DIRETA DE CONSÓRCIO PÚBLICO CISREC POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO XI, DO ART. 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO VISANDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES, DOMÉSTICAS E HOSPEDAGEM, GARANTINDO O TRANSPORTE E A ACOMODAÇÃO DE SERVIDORES, EMPREGADOS OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS, INCLUINDO RESERVAS, INCLUSIVE DE ASSENTOS, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DAS PASSAGENS E HOSPEDAGENS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PRESENTES NESTE TR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente, com base no art. 136 da Lei 14.133/21, a alteração da Cláusula Décima Terceira do presente contrato, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária/fonte de recurso:

Dotação	Ficha	Fonte
020080020020812200862081.3390300000	256	1660000000000

1.2. Tal inclusão se justifica em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , conforme comunicação interna de 04/12/2025 que desde já faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam RATIFICADAS por inteiro todas as demais Cláusulas do Contrato.

POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS.

Confins, 04 de dezembro de 2025.

Raquel Andreza de Jesus

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3EC-AEB8-E498-E2F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL ANDREZA DE JESUS (CPF 064.XXX.XXX-86) em 05/12/2025 11:11:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/E3EC-AEB8-E498-E2F2>